



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6973/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**O MUNICÍPIO SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48, com sede à Praça Cívica – Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, nos termos **ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|   |  |
|---|--|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  | DIA: 04/04/2023, ÀS 17:00 HORAS  |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | <a href="mailto:compras@saosimao.go.gov.br">compras@saosimao.go.gov.br</a> |
| LINK DO EDITAL:   | <a href="https://saosimao.go.gov.br/">https://saosimao.go.gov.br/</a>      |

#### 1.0 – Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos de captação, edição e de matéria jornalística com jornalista profissional durante a edição do 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL, que será realizado de 06 à 09 de abril de 2023, no Município de São Simão-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

#### 2.0 – Dos Recursos Orçamentários:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

#### **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DO TURISMO**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01.11.23.695.2328.2031.3.3.90.39.00  
Ficha Orçamentária – 0262  
Fonte – 100

#### 3.0 – Do Valor Estimado:

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

O valor estimado dos itens é de:

| ITEM                 | UN | QTDE. | CÓD   | DESCRIÇÃO   | VALOR UN      | VALOR TOTAL |
|----------------------|----|-------|-------|---|---------------|-------------|
| 1                    | SE | 1     | 45737 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E DE MATÉRIA JORNALÍSTICA COM JORNALISTA PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DO 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL DE SÃO SIMÃO-GO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 22.550,00     | 22.550,00   |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |    |       |       |   | R\$ 22.550,00 |             |

### 4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@saosimao.go.gov.br](mailto:compras@saosimao.go.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/04/2023 às 17:00h

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### 4.3- Qualificação Técnica

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

### 4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### 5.0 – Do Pagamento:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – Das Disposições Gerais:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 30 de março de 2023.

**Gracielle Souza Pereira**  
**Agente de Contratação**